



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 25ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 021/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Buttore de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fiesz. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (22.12.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador - Lourival Antonio Netzel - Que saudou os componentes da Mesa os Colegas Vereadores e o pessoal que acompanha a sessão.** Falou das emendas propostas por este Poder, explicando da tramitação das mesmas nesta Casa. **Com a palavra o Vereador - Juarez Buttore de Oliveira - Que saudou os componentes da Mesa os Colegas Vereadores e o pessoal que acompanha a sessão.** Deixou claro que quando da elaboração das emendas que foram Vetadas, os Vereadores se fizeram acompanhar por pessoal técnico desta Casa, justamente para não ferir dispositivo constitucional, enfatizando que este Poder tem o direito de apresentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

emendas. Enfatizou que o trabalho feito pela Comissão que apresentou tais emendas foi bem feito e teve o acompanhamento de todos os Vereadores. Referindo-se aos valores atribuídos a esta Câmara, Explicou que foram justamente para que este Poder possa dar melhor atendimento ao povo de Campo Largo. Finalizando ressaltou que não se trata de afronta ao Prefeito, mas sim de um direito que temos de fazer emendas. **Com a palavra o Vereador - Haroldo Silva - Que saudou os componentes da Mesa os Colegas Vereadores e o pessoal que acompanha a sessão.** Concordou com as palavras do Vereador Juarez Buttore de Oliveira, mas não concorda em votar algo que venha a ferir alguma Lei. **Momento em que concedeu aparte ao Vereador Pedro Alberto Barausse:** Que disse que não concorda com o pensamento do Vereador Lourival Netzel, pois ele tenta impor seu pensamento sem respeitar o dos colegas. Falou que se o Projeto foi vetado algum problema certamente tem. Finalizando disse que certamente o Vereador Vargas será um bom Presidente se não se deixar influenciar por alguns Vereadores. **Retomando a palavra o Vereador Haroldo Silva.** Disse que não é contrário as emendas, mas se o Prefeito Vetou é porque algum problema existe e por isso vai votar a favor do Veto, não que com isso seja contra a mais recursos para a Câmara. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito,** o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente e o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Rejeitado por MAIORIA de Votos o Parecer sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 043/98 do Executivo, cuja súmula estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 1.999. 02 - Rejeitado por MAIORIA de Votos o Veto ao Projeto de Lei nº 043/98 do Executivo, cuja súmula estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 1.999. em Votação nominal, Votarão Favorável ao Veto os Seguintes Vereadores:** Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszt, Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Haroldo Silva, Raul da Luz Negrão. Votarão contra o Veto os Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Sérgio Schimidt, Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Pedro Mosko. **Encaminhe-se para a sanção. Não havendo mais matéria a ser**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**deliberada**, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de fevereiro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

